

do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

23 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24 — Legislação aplicável: Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — Quota de emprego para pessoas com deficiência nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro: para os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 % fica garantida a reserva de um lugar.

25.1 — Os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada dessa forma a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda mencionar, no próprio requerimento, todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado integralmente na 2.ª série do *Diário da República*. Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação. Por extracto, a partir da data de publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município do Crato, no seguinte endereço: www.cm-crato.pt, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

302146892

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 14449/2009

Revisão do Plano de Pormenor do Perímetro I da ADP-EI, também designado Eco-parque Empresarial de Estarreja (PPEEE)(Participação Preventiva)

Torna público que, em reunião ordinária realizada em 28 de Outubro de 2008, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 74.º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial — RJGT (Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com a actual redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro), proceder à Revisão do Plano de Pormenor do Perímetro I da ADP-EI, também designado Eco-parque Empresarial de Estarreja (PPEEE), aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos, determinando ainda, para efeitos do n.º 2 do Artigo 77.º do RJGT conjugado com a alínea *b*) do Artigo 148.º do mesmo diploma legal, um prazo de 15 dias, a partir do dia seguinte ao da presente publicação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões, e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de Revisão do PPEEE, por todos os interessados.

Mais foi deliberado estipular o prazo para a elaboração da proposta de revisão do PPEEE, em 180 dias a contar da data de formalização do “Contrato para Planeamento” a celebrar.

Durante aquele período de audiência prévia, todos os cidadãos interessados, bem como todas as entidades defensoras dos interesses que por ele possam vir a ser afectados, poderão consultar, na Divisão de Planeamento e Urbanismo, no horário normal de funcionamento, ou na página da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), a deliberação camarária n.º 322/2008, de 28 de Outubro, os Termos de Referência (dos quais faz parte integrante a planta da área de intervenção do PPEEE), bem como, o Contrato para Planeamento” e o Relatório dos Resultados do Período de Divulgação Pública da Proposta de “Contrato para Planeamento”, no âmbito do qual, não foram formuladas pelos particulares, quaisquer reclamações, observações ou pedidos de esclarecimento, assim como, apresentadas quaisquer

informações sobre questões que pudessem ser consideradas no âmbito deste procedimento.

Com o objectivo de promover a participação neste processo, os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 Estarreja; por correio electrónico: dpu@cm-estarreja.pt; via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

28 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos*.

202169167

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 14450/2009

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais — Limpeza), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de Julho de 2009.

Nome do Candidato	Nota final	N.º de ordem
Maria de Fátima Ribeiro Mendes	18,80	1
Maria de Fátima Grou de Cristo	18,56	2
Ana Maria Nunes Rato Letras	17,92	3
Mónica Paula Gonçalves	17,92	4
Helena Maria Vieira	17,84	5
Rui Manuel Salgado	17,52	6
David Recto Mestre	17,20	7
Dora Cristina Rosado Serrano	17,20	8
Ester dos Anjos Zambujo Bento	16,08	9
Maria de Fátima Rico Santos	15,44	10
Flávio José Quadrado	15,12	11
Maria Teresa Folgôa	15,12	12
Paula Alexandra Cansado	15,12	13
Engracia Maria Linhol Franco	14,88	14
Maria Gertrudes Pereira da Silva	14,80	15
Cristina da Conceição Borralho Baião	14,80	16
Joaquim Paulo da Costa	13,36	17
Dulce de Jesus Dinis Menino	13,04	18
Maria Rosa Santos Silva	12,72	19
Ana Cristina Vital Horta Carapinha	13,12	20
Inácia Felisberto Chaurilha	13,12	21
Maria Gertrudes Richau	13,12	22
Elisabete Rosa Figo Lopes	12,40	23
Sandra Luísa Martins	12,40	24
Sebastião António Abadia	12,40	25
Ana Paula Amaral Pereira Espada	12,40	26
Isabel Maria Miguens	12,40	27
Alexandra Dores Cadete F. Carrapiço	12,40	28
Ana Maria Quaresma Machado	12,40	29
Andreia Susana Valverde Garcia da Silva Militão	12,40	30
Carla Isabel Pereira Machado	12,40	31
Telma Maria Cabrita	12,40	32
Maria do Céu Pardal	12,40	33
Fátima Elisabete Ferreira Amélio	12,40	34
Maria Florinda Serra Rebocho	12,16	35
Claudina Patrícia Mantas	12,16	36
Carla Alexandra Chagas Espada	12,16	37
Amancio de Jesus Azevedo Bento	8,00	Rep.
Ana Cristina Malveira Ourives		Faltou
Ana Maria Correia Fortio		Faltou
Ana Paula dos Santos Serrano		Faltou
Ana Rosa Aguincha Magrito		Faltou
Brigida Maria Quintino Pereira Viegas	8,00	Rep.
Carlos Alberto de Oliveira Seatra	8,00	Rep.
Carlos Manuel Alcaparra de Matos	8,00	Rep.
Custódio Paulo Golão Frango	8,00	Rep.
Deolinda Virgínia Lemos		Faltou
Dora Cristina Cidade Loução		Faltou
Duarte Miguel Ramalho Racha		Faltou
Eugénia Inácia Rola Gato	8,00	Rep.

Nome do Candidato	Nota final	N.º de ordem
Fernando Jorge Casimiro	8,00	Rep.
Fernando Manuel Cardador	8,00	Rep.
Guilherme João do Rosário		Faltou
Joana Rosa Florindo	8,00	Rep.
João Carlos Nunes	8,00	Rep.
João Manuel Marcão		Faltou
Joaquim Manuel Madruga	8,00	Rep.
José Francisco dos Santos	8,00	Rep.
Luís Filipe Pato		Faltou
Manuel Clemente Grazina		Faltou
Maria Adelaide de Matos		Faltou
Maria Catarina Fernandes		Faltou
Maria de Lurdes dos Santos		Faltou
Maria Filomena Fanha Courelas		Faltou
Maria Joana Pinto	8,00	Rep.
Maria Umbelina Ramos		Faltou
Marisa Cristina Espada		Faltou
Nelson Silvino Amaro	8,00	Rep.
Paula do Carmo de Matos		Faltou
Pedro Miguel Bento		Faltou
Ricardo Miguel Pires		Faltou
Rute Isabel Pola		Faltou
Sandra de Jesus Malaquécio		Faltou
Sónia Isabel Carvalhinho		Faltou
Sónia Manuela Courelas	8,00	Rep.
Teresa Maria Galinha	8,00	Rep.
Vitor António Ferrão	8,00	Rep.

5 de Agosto de 2009.—O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

302166972

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 14451/2009

Procedimento concursal comum para o preenchimento de treze postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Julho de 2009, em cumprimento do disposto no artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para treze postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior das seguintes áreas funcionais: Serviço Social, Comunicação Social e curso de especialização em Ciências Documentais — variante Arquivos, Sociologia do Trabalho, Animação Cultural, Ciências da Educação, Ciências Históricas, Gestão do Património, Ciências do Ambiente e Arquitectura e Turismo.

1 — Caracterização dos postos de trabalho e local de trabalho:

Procedimento A — 1 posto de trabalho (Serviço Social) — Apoio técnico, logístico às Instituições que desenvolvem a sua intervenção no âmbito da promoção da saúde e redução dos factores de risco, nomeadamente na divulgação das suas iniciativas e projectos; Encaminhamento de situações que constituem perigo para a saúde pública para as entidades com competência para a resolução das mesmas. Desinfestações/desratizações em espaços da responsabilidade da Autarquia; Preparação, articulação com as mais diversas instituições e realização de iniciativas de prevenção primária e secundária que tenham como objectivo a sensibilização e a promoção de hábitos saudáveis, nomeadamente, anualmente, a realização da “Quinzena da Saúde”; Apoiar acções de divulgação e prevenção no domínio da saúde, bem como colaborar com outros serviços nesta matéria; Abertura e acompanhamento de processos ao nível da acção social com o intuito da resolução dos problemas de adaptação social dos municípios e sua consequente readaptação, nomeadamente através de: Realização de entrevistas/contactos aos/com membros das famílias, realização de visitas domiciliárias, articulação com as instituições que acompanham os agregados familiares, definição de projectos de vidas, realização de encaminhamentos necessários para as mais diversas instituições/obtenção dos mais diversos apoios; Abertura, acompanhamento e instauração de todo o tipo de procedimentos ao nível dos processos

do Programa DÁ — Directo apoio a famílias carenciadas, de acordo com o regulamento. Realização de todas as diligências necessárias no sentido da reestruturação socioeconómica dos agregados familiares, acompanhados pelo programa DA.

Procedimento B — 3 postos de trabalho (Serviço Social) — Conhecer e diagnosticar as necessidades e problemas que assistam aos moradores dos empreendimentos do município de Gondomar, nos aspectos: habitacionais, humanos, sociais, económicos, culturais, ambientais e nível da participação comunitária; promover formas de intervenção integrada de forma adequada e eficaz, no sentido de proporcionar uma melhor qualidade de vida nos moradores e igualdade de oportunidades; Conceptualizar a causa dos problemas diagnosticados e criar as respostas adequadas bem como aplicar as metodologias potencialmente mais eficazes; atendimento/ acompanhamento/tratamento e /ou encaminhamento das situações-problema, diagnosticadas e ou apresentadas pelos indivíduos/ famílias, para outros sectores do município e ou para outras estruturas de apoio específico;

Procedimento C — 1 posto de trabalho (Comunicação Social e curso de especialização em Ciências Documentais variante Arquivos) — ???

Procedimento D — 1 posto de trabalho (Sociologia do Trabalho) — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores do Departamento de Desenvolvimento Social e Económico.

Procedimento E — 1 posto de trabalho (Animação Cultural) — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, do Departamento de Desenvolvimento Social e Económico.

Procedimento F — 1 posto de trabalho (Ciências da Educação) — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, Planeamento e realização de actividades, animação e Coordenação da casa da juventude, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores do Departamento de Desenvolvimento Social e Económico.

Procedimento G — 1 posto de trabalho (Ciências Históricas) — Executa com autonomia e responsabilidade funções de estudo e concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nos domínios de actividade da Autarquia Local.

Procedimento H — 1 posto de trabalho (Gestão do Património) — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, do Departamento de Desenvolvimento Social e Económico.

Procedimento I — 1 posto de trabalho (Ciências do Ambiente) — Desenvolvimento de estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura na actividade da área ambiental, nomeadamente: Emissão de pareceres; Concretização de Avaliações de Incomodidade Acústica; Elaboração dos relatórios provenientes dos ensaios acústicos; Prestação de apoio técnico; Fiscalização do cumprimento das normas aplicadas em Sede do Regulamento Municipal de Ruído; Elaboração de projectos relacionados com a recolha selectiva de resíduos e acompanhamento da sua aplicação; Investigação para a conceptualização da acreditação do laboratório de ruído, no âmbito do Sistema Português da Qualidade; Outras actividades enquadradas no âmbito do Regulamento Geral do Ruído e Educação Ambiental.

Procedimento J — 1 posto de trabalho (Arquitectura) — Exercer funções, com autonomia e responsabilidade, concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, elaboração de projectos de escolas, jardins de infância, parques infantis na área do município de Gondomar, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade; colaboração na